



PORTARIA Nº 081 /82 - A.021

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha E-601, AV.NORTE (LARGO DOM LUIZ), criada pela Resolução nº 73 de 03.09.81;

2 - Criar a linha E-602, AV.NORTE (MACAXEIRA), com o seguinte itinerário:

a) Subúrbio/Cidade:

Macaxeira (terminal), Av.Norte, Av.Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av.Guararapes, Av.Dantas Barreto, Av.Nossa Senhora do Carmo, Av.Martins de Barros (Ponto de Retorno).

b) Cidade/Subúrbio:

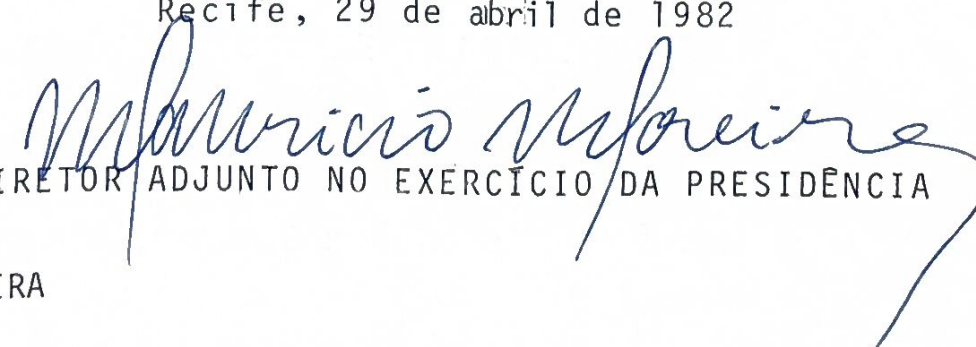
Av.Martins de Barros (Ponto de Retorno), Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av.Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av.Cruz Cabugã, Av.Norte, Macaxeira (terminal);

3 - Fixar inicialmente em 12 (doze) ônibus do tipo trólebus a frota para operação da referida linha;

4 - Estabelecer que a mencionada linha seja operada pela COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - CTU, no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

5 - Estabelece ainda que a presente Portaria entre em vigor na data de 02 de maio de 1982.

Recife, 29 de abril de 1982


DIRETOR ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

9w. a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA